

ERRATA

EDITAL PROCESSO SELETIVO – 2014/27

MÉDICO para atuar na Emergência Infantil

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que está modificando o item 1 – **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** do presente Edital.

- **Onde se lê:**

- **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O Processo Seletivo disciplinado por este Edital constará de 3 (três) fases seguintes e visa selecionar candidatos para cargo de **MÉDICO para atuar na Emergência Infantil**, para formação de cadastro de reserva, do Quadro de Pessoal das Unidades geridas pelo ISGH em Fortaleza/CE, além de outras unidade que o ISGH vier a contratualizar nesta localidade.

- **Leia-se:**

- **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O Processo Seletivo disciplinado por este Edital constará de 3 (três) fases seguintes e visa selecionar candidatos para cargo de **MÉDICO para atuar na Emergência Infantil**, para formação de cadastro de reserva, do Quadro de Pessoal das Unidades geridas pelo ISGH em **Sobral/CE**, além de outras unidade que o ISGH vier a contratualizar nesta localidade.

Fortaleza-CE, 12 de Março de 2014.

Henrique Jorge Javi de Sousa
Presidente
ISGH

André Vianna Blanco
Gerente de Recursos Humanos
ISGH